



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim e Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, os Vereadores Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 2222/18 – recebeu Parecer nº 235, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 4916/18 – recebeu Parecer nº 236, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 5188/18 – recebeu Parecer nº 237, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 5189/18 – recebeu Parecer nº 238, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 5190/18 – recebeu Parecer nº 239, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 3569/19 – recebeu Parecer nº 241, favorável, do Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processo nº 5235/18; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 4948/18 e 5092/18 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processo nº 5091/18. Em tempo: o processo de nº 3569/19, de autoria do Vereador Maurício Olyntho Sequalini Voltarelli, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. E mais: o processo de nº 514/19, de autoria do Vereador Cesar Rogerio Oliva, entrará novamente na pauta para próxima reunião em consenso entre os membros da Comissão. Mais ainda: os processos de nºs 5223/18 e 5224/18, ambos de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, o presidente dessa Comissão irá conversar com a autora para que efetue modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (em
01/10/19).**

a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: